



PERFIL DAS CRIANÇAS EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NOS MARCOS DO

ECA: um estudo sobre a Casa do Menor de Dracena

Vanessa Rombola Machado¹

Resumo: O presente trabalho apresenta o perfil das crianças atendidas na instituição “Casa do Menor de Dracena” a partir da entrada em vigor do Estatuto da Criança e do Adolescente. Discute as limitações impostas para essas transformações a partir da apresentação da sua história e do significado da sua existência para a comunidade do município.

Palavras-chave: Criança e adolescente; Acolhimento Institucional; ECA.

Abstract: This paper presents the profile of children attending the institution "Casa do Menor Dracena" from the entry into force of the Statute of Children and Adolescents. Discusses the limitations to such transformations from the presentation of its history and meaning of their existence to the community of the county.

Keywords: Child and adolescent; Institutional Shelter; ECA.

¹ Mestre. Universidade Estadual de Maringá (UEM). vanessarombola@yahoo.com.br



1 INTRODUÇÃO

O referido estudo é fruto de inquietações que surgiram a partir de experiência profissional como assistente social junto a entidade de acolhimento denominada “Casa do Menor de Dracena”. Tais inquietações geraram a dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina.

A experiência gerou questionamentos derivados da estrutura física da entidade, associado à impessoalidade do espaço onde pouco mais de 20 crianças se encontravam acolhidas, a falta de rotina que aproximasse a vida daquelas crianças à vida similar de um lar, horários rígidos, pouco acesso das crianças à comunidade, coletivização de roupas, sapatos e brinquedos, contrariamente aos preceitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal 9.069/90). A questão que se impunha era responder a seguinte indagação: como era possível, passados 20 anos da promulgação do ECA, ainda existirem entidades que atuavam dentro de um modelo de atendimento que já deveria estar superado?

Nesse sentido, o estudo voltou-se especificamente para a “Casa do Menor de Dracena”, por entendermos que a entidade representa um marco no que diz respeito à política de atendimento para a área no município, sendo a primeira entidade de atendimento a crianças de 0 a 12 anos incompletos. O texto que apresentamos aqui se constitui em uma síntese desse estudo maior, com foco nas crianças em atendimento na entidade². Esperamos que a leitura deste trabalho contribua para o conhecimento de uma história importante não somente para aqueles que trabalham, direta ou indiretamente, com crianças vivenciando o acolhimento institucional, mas para todos que desejam conhecer e compreender as crianças e a realidade em que estas vivem.

² Para a realização desta pesquisa foram entrevistados 11 sujeitos, sendo eles: um Psicólogo e dois Assistentes Sociais do Fórum da Comarca de Dracena, um ex-coordenador da entidade e o atual coordenador da Casa do Menor, Juiz e o Promotor da Vara da Infância de Dracena, Presidente da Casa do Menor de Dracena, a Gestora Municipal de Assistência Social de Dracena, a Assistente Social do órgão gestor e a Assistente Social Diretora Técnica da DRADS. Para a participação desta pesquisa, todos assinaram Termo de Consentimento Informado, seguindo os preceitos da ética em pesquisa. Para mais detalhes ler: MACHADO, V. R. **A percepção dos atores do sistema de garantia de direitos sobre a Casa do Menor de Dracena/SP**. 2010. 131 páginas. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social). Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2010. Disponível em http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=199284



2 A HISTÓRIA DA “CASA DO MENOR DE DRACENA”

A instituição de acolhimento denominada Casa do Menor de Dracena está localizada no distrito industrial de Dracena/SP, em funcionamento há aproximadamente 42 anos. A iniciativa de construção da instituição partiu do senhor Adelino Stroppa, grande fazendeiro e munícipe de Dracena que, em 1962, em visita à cidade de Promissão/SP, conheceu uma entidade de atendimento a menores em condições socioeconômicas desfavoráveis (pobreza) ou em perigo (risco de vida, violência ou agressão). Diante da situação da cidade no que se referia à assistência de menores carentes, o senhor Stroppa reconheceu que o município estava desprovido de um atendimento específico a essas crianças. De acordo com depoimentos colhidos, a incidência de problemas (roubos, mendicância, desnutrição) envolvendo crianças e adolescentes era considerada alarmante pela comunidade.

A referida entidade foi construída na zona rural do município. A decisão de construir a Casa do Menor em local afastado remete-nos à reflexão que faz Erving Goffman em seu livro *Manicômios, prisões e conventos* (1974), quando mostra que a construção de manicômios, prisões e orfanatos ocorria fora dos perímetros urbanos, o que concorria para afastar o “feio” para longe dos olhos da sociedade.

Em 08 de dezembro de 1969 foi então inaugurada a entidade, com a presença de diversas autoridades. A entidade possuía duas grandes alas, cada uma contendo 50 leitos, sendo uma masculina e outra feminina, separadas pelo berçário, com capacidade de atendimento de 25 bebês. Quando da inauguração, a entidade abrigava cerca de 100 crianças, de ambos os sexos e das mais diferentes idades, divididas pelas alas. Atendia crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de idade, de ambos os sexos, com problemas relacionados prioritariamente a pobreza. Em geral as crianças e adolescentes abrigados ali permaneciam por longos períodos; em alguns casos esse período ultrapassava 10 anos. A pesquisa apontou que durante quase trinta anos a Casa do Menor de Dracena foi referência regional para o acolhimento de crianças e adolescentes, chegando a manter ao mesmo tempo mais de 140 crianças.

Desde a fundação de Dracena esta possui uma vinculação estreita com os interesses dos fazendeiros da região. Assim a fundação da Casa do Menor pode ser considerada um marco da ação social nesses termos. Pois a perspectiva da elite local era retirar as crianças das ruas e instalá-las longe da vista da população em geral, gerando com



isso a impressão de que algo estava sendo realizado em prol delas. Essa perspectiva então vigente estava em perfeita harmonia com a Política Nacional do Bem Estar do Menor que entrou em vigor no final de 1964. Não por acaso, o atendimento na Casa do Menor de Dracena era rígido e punitivo, com diversos relatos de agressões físicas, punições, lesões e até violência psicológica, segundo a declaração de um dos entrevistados:

Quando a pessoa fala em Casa do Menor vem a imagem de muitos anos atrás. Eu tive essa imagem daqui também. Há muito tempo atrás as crianças saíam para a casa das pessoas da comunidade e a minha tia recebia algumas crianças, elas reclamavam que apanhavam que não gostavam daqui, que elas não andavam bem arrumadas [...]. Outro dia veio um moço aqui e me contou uma história que pelo amor de Deus. Disse que tinha uma mulher aqui que chamava Marinha, e que ele morava aqui. Ai um dia passou uma carroça, com uma roda bem grande e ele riu. Ela pegou ele bateu, bateu, bateu, ai colocou ele na cozinha, que é a mesma cozinha de hoje, no canto e pegou aquele óleo de pimenta e passou tudo dentro da boca dele. Quando ele me contou me deu uma coisa bem ruim, eu fiquei com uma dó. Isso foi por nada imagina na hora que fosse uma coisa grave, imagina o que faria, acho que batia sem dó, e isso não faz muito tempo, coisa recente de uns 15 anos atrás. Tem histórias que dizem que quando não dava conta das crianças, antigamente, chamava o caseiro e descia o pau, batia sem dó.

A estrutura física era escura e sombria, pois a principal preocupação da entidade era com os cuidados físicos e o fornecimento de alimentação. Naquela época, as questões relacionadas ao desenvolvimento emocional das crianças não era levado em consideração. As atividades de lazer eram realizadas sempre nos limites internos da entidade, sem que houvesse convivência com a comunidade.

2.1 O perfil das crianças em acolhimento institucional na “Casa do Menor de Dracena” na atualidade

No início desta pesquisa, em setembro de 2009, encontramos na “Casa do Menor de Dracena” uma realidade muito diversa da descrita anterior, que então ofereceu um breve perfil das crianças lá acolhidas, informações obtidas junto aos prontuários da entidade (sentença judicial, ficha de inclusão, dados sócio-econômicos e demais documentos sobre a criança). Encontramos apenas 22 crianças, entre 07 meses a 09 anos de idade, conforme demonstrado no GRAF.1.

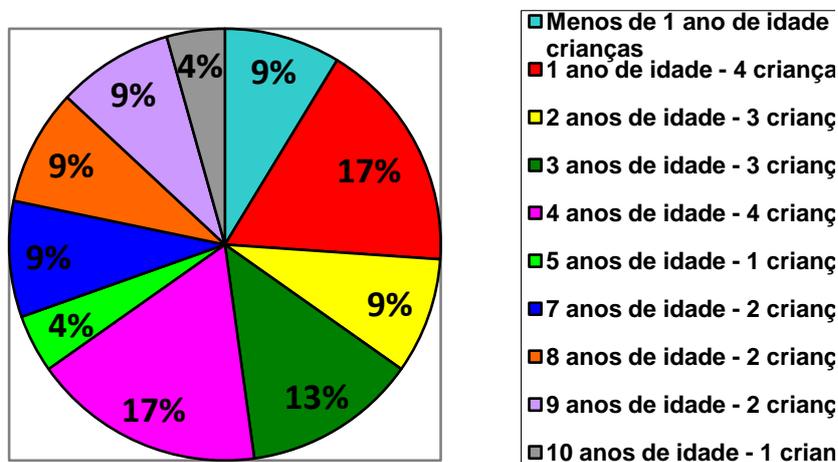


GRÁFICO 1 – Idade das crianças acolhidas

Fonte: CASA DO MENOR DE DRACENA

O que se pode observar a partir do gráfico é que não há uma faixa etária predominante, mas a maioria das crianças encontra-se na primeira infância - assim considerada até os 05 anos de idade -, sendo 07 delas do sexo feminino e 15, do sexo masculino (GRAF. 2).

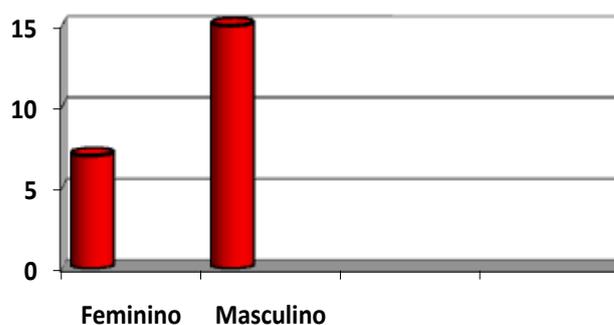
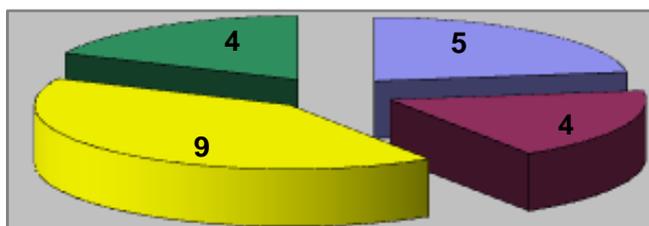


GRÁFICO 2 – Sexo das crianças acolhidas

Fonte: CASA DO MENOR DE DRACENA

É possível ainda observar pelo gráfico que é significativa a incidência de grupos de irmãos acolhidos - GRAF. 3 -, o que nos remete aos princípios do ECA, de promover o não desmembramento de grupos de irmãos.



- Abrigado Sozin casos
- Abrigamento de irmãos - 2 caso
- Abrigamento de irmãos - 3 caso
- Abrigamento de irmãos ou mais

GRÁFICO 3 – Grupo de irmãos acolhidos

Fonte: CASA DO MENOR DE DRACENA

A partir da análise do prontuário de cada criança, com ênfase nos relatórios emitidos pelo Conselho Tutelar, técnicos da Vara da Infância e Juventude de Dracena e da sentença oficial, pode-se verificar que, em geral, os principais motivos que levaram ao acolhimento institucional dessas crianças estão relacionados a fatores como negligência, dependência química dos genitores e problemas de ordem financeira; fatores apresentados no GRAF. 4, abaixo:

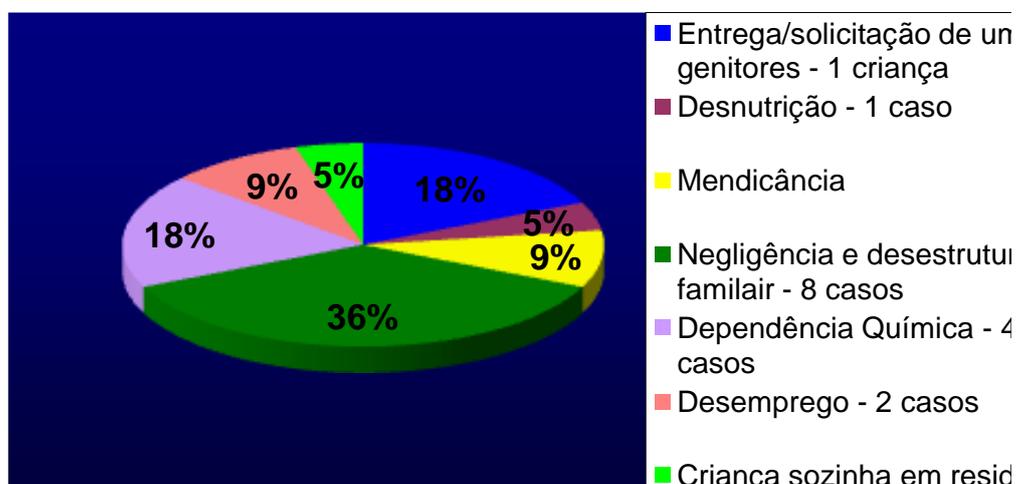


GRÁFICO 4 – Motivos do acolhimento

Fonte: CASA DO MENOR DE DRACENA

O volume de crianças que permanece acolhida por mais de 02 anos pode ser considerado significativo (27%), porém não é alarmante. Isso nos sugere que o Sistema de Garantia de Direitos, que envolve a rede de atendimento, o Judiciário, Ministério Público, entre outras instituições, vem intervindo no sentido de reduzir o tempo de permanência delas na entidade, conforme constatado no GRAF 5.

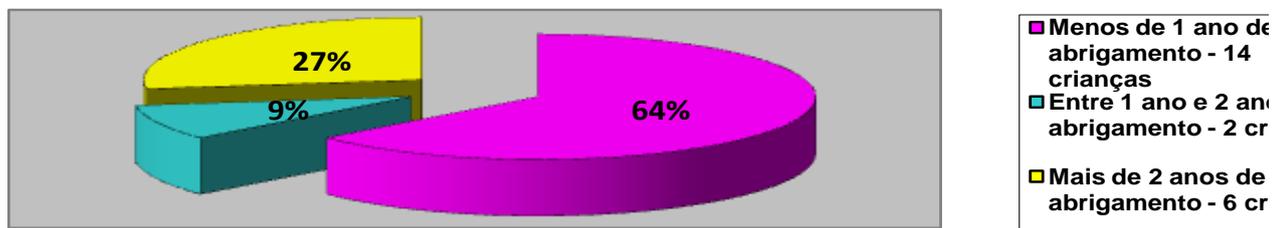


GRÁFICO 5 – Tempo de acolhimento

Fonte: CASA DO MENOR DE DRACENA

Na visita à entidade pode-se constatar ainda que houve alterações na estrutura da entidade ao longo dos últimos anos. Passou-se a atender apenas crianças (0 a 12 anos incompletos) da Comarca de Dracena³ e o número de vagas foi reduzido para no máximo 20 crianças, muito embora a entidade possua estrutura para atendimento de um número maior, em caso de necessidade. Além de terem sido inseridas no ensino regular, muitas delas atuam em atividades esportivas, lúdicas e artísticas regulares fora da entidade, como música e dança. Vale destacar que todas as crianças possuem plano de saúde particular, também custeado pela entidade. Houve ainda melhoria no que se refere à estrutura da entidade, como por exemplo a pintura das paredes e a implantação da brinquedoteca e da biblioteca.

Foram tomadas medidas que visaram à redução da capacidade de atendimento: o berçário passou a ter apenas 10 berços para atendimento a bebês e crianças pequenas até 02 anos; na ala feminina, das 50 camas existentes apenas 08 delas estão ocupadas; a ala masculina foi desativada pelo fato de ser distante da feminina, fator que dificultaria os cuidados a serem dispensados, principalmente no período noturno - com isso, outro cômodo menor foi dispensado para os meninos. Outro detalhe que se pode constatar é a existência de brinquedos e de cômodas ao lado de cada cama. Contudo, um outro dado apresentado é que a entidade não possui uma política de atendimento individualizado, sendo assim as roupas, calçados e brinquedos são utilizados de modo coletivo. Enfatizou ainda que quando as crianças são acolhidas, os pertencem que trazem consigo são guardados e depois entregue no momento do desacolhimento institucional.

³ A comarca de Dracena abrange os municípios de Dracena e Ouro Verde, e os distritos de Jamaica e Jaciporã.



Atualmente a entidade busca atuar dentro dos princípios estabelecidos pelo ECA, pois foram contratados uma psicóloga, uma assistente social e uma nutricionista, todas com carga horária de 20 horas semanais. Conta ainda com uma diretora e um auxiliar administrativo, oito educadoras que trabalham em sistema de escala (oito horas), um zelador, uma cozinheira e uma faxineira.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A “Casa do Menor de Dracena” é uma entidade de natureza filantrópica que representa um marco no que diz respeito à política de atendimento à criança e ao adolescente no município de Dracena. Foi a primeira a atender crianças de 0 a 12 incompletos e até hoje mantém sua imponente estrutura física, acolhendo crianças em situação de vulnerabilidade, sendo conhecida em toda região.

Este estudo teve como objetivo compreender como se deu o processo de reestruturação da entidade a partir da entrada em vigor do ECA, e como a comunidade do município, em especial aqueles atores diretamente envolvidos com a formulação e execução da política de atendimento à criança e ao adolescente, compreendem essa entidade na atualidade.

A partir desta pesquisa pôde-se constatar que, por ser a primeira entidade de atendimento à criança no município ela é considerada como um modelo de atendimento para aquela comunidade, podendo ser este, um fator complicador para a implementação da legislação relacionada a criança e ao adolescente em vigor.

Apesar disso, verificamos que a entidade alterou significativamente a sua organização desde a sua fundação: o número de crianças acolhidas que já havia chegado a mais de uma centena, está limitado a pouco mais de 20 (vinte); apenas cerca de 27% das crianças estão acolhidas há mais de dois anos, demonstrando que as ações desenvolvidas pelo Sistema de Garantia de Direitos e pela entidade de acolhimento vão de encontro com os princípios do ECA, não desmembrando grupos de irmãos e reduzindo o tempo de permanência das crianças na entidade. Pôde-se perceber ainda a mudança dos motivos geradores do acolhimento institucional, não sendo mais vinculados, direta e prioritariamente, à carência econômica, como quando de sua fundação. Atualmente, as crianças encontram-se institucionalizadas prioritariamente devido a fatores como negligência e/ou dependência



química dos genitores, embora existam casos em que a questão econômico/financeira é determinante.

Observamos alterações na rotina das crianças, que foram inseridas em atividades na comunidade. A estrutura física também passou por mudanças: implantação de *playground*, brinquedoteca e biblioteca, além de melhorias na pintura do prédio e em móveis. No entanto, apesar desses avanços ainda falta muito para que as ações desenvolvidas na “Casa do Menor de Dracena” se alinhe com a política de atendimento preconizada pelo ECA, pelo Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006), e pelas Orientações Técnicas para o serviço de Acolhimento Institucional (2009), visto que o atendimento ocorre em grandes grupos (e não em Casas Lares ou pequenos grupos como preconizado pela legislação), o corpo técnico (e a carga horária realizada pelo mesmo) ainda é insuficiente diante da grande demanda de atendimento, e o espaço físico não se assemelha ao de uma casa, não havendo pequenos quartos para receber cerca de 4 a 6 crianças, como determinado na Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento Institucional.

Esperamos então que essa reflexão contribua para a continuidade do árduo processo de implantação do ECA e de reconhecimento de crianças e adolescente como sujeitos de direitos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Federal n. 8.069, 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Senado Federal, 2005. 96 páginas.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1974.

MACHADO, V. R. **A percepção dos atores do sistema de garantia de direitos sobre a Casa do Menor de Dracena/SP**. 2010. 131 páginas. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social). Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2010.